



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 42 de 16 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 4023 de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1 - Dispensar, a pedido, a contar do dia 16/08/2021, a servidora **Silvana Cristina Costa Correia**, matrícula SIAPE nº 1964315, da função de Coordenadora de Extensão do *campus* Euclides da Cunha efetivada através da Portaria interna nº 06 de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Diretor Geral Substituto de Euclides da Cunha**, em 16/08/2021, às 15:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954773** e o código CRC **BD787DF7**.